

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosemari Ferreira

MATRÍCULA: 28590

E-MAIL: fmslicitacoes@gmail.com

TELEFONE: 42 3220 1015 RAMAL 1240

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de 3.000 (quatro mil) cm² (centímetro quadrado) – espaços – para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, à medida que se faça necessário tornar público tais expedientes

() SERVIÇO NÃO CONTINUADO

(X) SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

() SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

() MATERIAL DE CONSUMO

() MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(X) PREGÃO

() COM O USO DO SRP

() DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

Obrigatoriedade prevista em Lei

a) Lei nº 14.133/2021, art. 54;

b) Decreto Municipal nº 21.500/2023.

() NOVA CONTRATAÇÃO

(X) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

() NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

() NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVACÃO

CONTRATO: 056/2022

VIGÊNCIA:12 meses

CONTRATADO: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de 3.000 (tres mil) cm² (centímetro quadrado) – espaços – para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, à medida que se faça necessário tornar público tais expedientes

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL / PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO:

08/2023

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(X) RENOVAVEL

8. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:

.....

9. FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

MICHELE DE FÁTIMA GALVÃO.

MATRICULA: 22.993

10. GRAU DE NECESSIDADE

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (MINUTA)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

A necessidade de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA/PR, em jornal diário de grande circulação local, se justifica na obrigatoriedade prevista em legislação pertinente:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 54;

b) Decreto Municipal 21.500/2023.

2. ÁREA DEMANDANTE:

Coordenação de Licitações e Contratos da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de 3.000 (tres mil) cm² (centímetro quadrado) – espaços – para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, à medida que se faça necessário tornar público tais expedientes, mediante processo licitatório.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

A empresa CONTRATADA deverá receber as matérias em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 18h00min, eletronicamente (via e-mail ou programa próprio), emitindo recibo e confirmando a publicação para o dia informado na solicitação e informar a CONTRATANTE as dimensões da publicação e o custo da mesma, observando o valor do cm² contratado.

Para efeito de publicação a letra deverá ser editada no tamanho 7 (sete), do tipo ARIAL. Caso a empresa altere a formatação original enviada não poderá haver ônus para a CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá disponibilizar eletronicamente a página do exemplar contendo as publicações, no prazo máximo de vinte e quatro horas após a publicação.

A publicação deverá ser efetuada na parte de **PUBLICIDADE LEGAL**, salvo motivo devidamente justificado.

A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal mensal, contendo o quantitativo total de cm² e respectivo valor, bem como anexar à nota fiscal as autorizações e quantitativos de cada publicação e respectivos valores e também um exemplar do jornal com a respectiva publicação.

A publicação deverá ser feita diariamente, por no mínimo 04 (quatro) dias úteis da semana, em jornal de grande circulação local, cuja tiragem diária deverá ser de no mínimo 5.000,00 (cinco mil) exemplares.

As matérias a serem veiculadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela fiscalização do contrato, obedecerão ao cm².

Existindo mais de uma empresa jornalística credenciada, as matérias serão enviadas de forma alternada e sequencial, dando oportunidade de publicação aos credenciados, sem qualquer forma de preferência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade de 3.000 (tres mil) cm² (centímetros quadrados), baseia-se em contratos anteriores da mesma prestação de serviço (anexos).

O consumo se demonstra inferior nos exercicios anteriores (relatórios anexos), porém justifica-se a manutenção do quantitativo pela obrigatoriedade na Lei 14.133/2021, da publicação de todos os atos relacionados a Compra/Serviços serem publicados em jornal de grande circulação Municipal.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço será realizada em local próprio da empresa prestadora do serviço e disponibilizado diariamente, em jornal de grande circulação local na sessão de **PUBLICIDADE LEGAL**.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores foram obtidos após pesquisa de preços a ser realizada PELOS SETORES COMPETENTES

O valor médio unitário da matéria por cm² é de **R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**, não podendo ultrapassar o valor de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove e seis mil e quinhentos reais)**. (Anexo mapa de preços).

A pesquisa foi realizada com prestadores de serviço no ramo da atividade e realizada a média para se obter valor para contratação. (orçamentos anexo ao termo de referencia).

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar pessoas juridicas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para desenvolverem as atividades, e que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com os valores propostos pela Fundação Municipal de Saúde, conforme condições do edital.

Empresa deverá ser estabelecida em Ponta Grossa-PR, comprovando documentalmente.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicidade oficial deverá atender as necessidades abaixo relacionadas:

a. Natureza da Contratação

Publicidade em Jornal de Grande Circulação Municipal

b. Duração Inicial do Contrato:

12 (doze) meses podendo ser prorrogado à critério da Administração

c. Relevância dos requisitos estipulados:

Obrigatoriedade para validação de Processos Licitatórios, sejam eles em Pregões, Concorrencias, Dispensas de Licitação ou Inexigibilidades, Contratos e Atas em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n 21.500/2023

8.1 Exigências para Habilitação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando que a empresa cumpre ou cumpriu contrato (s) concernentes ao objeto deste credenciamento.

b) Comprovar a circulação de no mínimo 04 (quatro) edições por semana, nos últimos 60 dias, com tiragem diária de no mínimo 5.000 (cinco mil) exemplares.

c) Comprovar Jornalista Responsável, mediante apresentação de Registro do Diploma de Jornalista.

d) Comprovar a rotatividade do Jornal, em pelo menos 20 (vinte) pontos de vendas de jornais

(bancos/mercados e outros) em Ponta Grossa-PR, mediante declaração do Ponto de Venda.

9.LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Levantamento de mercado realizado em Prestadores de Serviço relativo ao objeto, na cidade de Ponta Grossa e contratos anteriores com a administração pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação através de abertura de licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônica para se oportunizar maior atendimento à necessidade da FMS, com valores condizentes.

10.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá parcelamento da solução, devida ao Objeto a ser contrato conforme cláusulas editalícias .

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas se farão com respectivos diários oficiais da União e do Estado para atender a obrigatoriedade da Lei, porém sem interdependência entre contratos.

12.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há previsão no PCA para contratação da prestação de serviço de publicidade, conforme SEI 65818/2022.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Por se tratar de uma obrigatoriedade na Lei 14.133/2021, os resultados pretendidos dizem respeito a legalidade e a aprovação dos processos de licitação pelos Órgãos de Controle e a validação das compras/serviços/contratos realizados pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/Pr

14.PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

Todos os profissionais que realizam atividades pertinente a Licitação e Contratos são capacitados na área e realizam com frequência cursos de atualização.

Profissionais treinados para garantir a disponibilidade das publicações nos órgãos oficiais, garantindo assim a transparência dos atos de licitações.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há

17.OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

Obriga-se a atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes aos serviços a serem executados, objetivando o fiel cumprimento do contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

São de responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos, taxas, licenças e registros em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que se fizerem necessários.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro a viabilidade da contratação para atendimento a Leis que normatizam os Processos de Licitação e Contratos e a realização de procedimento de Pregão na Forma Eletrônica para a efetiva contratação.

ANEXOS:

Levantamento do quantitativo

Mapa de preços

Ponta Grossa, 01 de junho de 2023

Rosemari Ferreira
Coordenadora de Licitações e Contratos da FMS.

ANEXO
LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS
QUANTITATIVOS REALIZADOS EM 06 MESES.
CONTRATO 56/2022 - CANCELADO

Data envio	Modalidade	Número	Tamanho	Valor	NF
10/06/22	Pregão aviso	41/2022	38	304,00	7873
22/06/22	Pregão aviso	46/2022	6	48,00	7873
01/07/22	edital chamamento	06/2022	66,5	532,00	7963
01/07/22	edital chamamento	07/2022	66,5	532,00	
07/07/22	aviso tomada de preço	01/2022	28,5	228,00	
04/08/22	atas credenciamento	06/2022	8	228,00	7965
08/08/22	Pregão Aviso	59/2022	38	304,00	
11/08/22	Pregão Aviso	60/2022	35,15	281,20	
30/09/22	Aviso Licitação	04/2022	33,25	355,78	8146
07/10/22	Pregão Aviso	69/2022	27,9	298,53	8147
17/10/2022	Pregão Aviso	74/2022	41,8	447,26	8147
19/10/2022	Pregão suspensão	69/2022			
24/10/2022	Pregão suspensão	74/2022	31,35	335,45	8147
26/10/2022	Pregão adendo	69/2022	36,1	386,27	8147
31/10/2022	Pregão Aviso	77/2022	35,15	376,11	NF 8261
01/11/2022	PREGÃO AVISO	79/2022	40,85	437,10	
01/11/2022	PREGÃO AVISO	80/2022	40,85	437,10	
04/11/2022	pregão aviso	81/2022	38,95	416,77	
04/11/2022	pregão aviso	82/2022	38,95	416,77	
04/11/2022	pregão aviso	83/2022	38,95	416,77	
04/11/2022	pregão adendo	61/2022	38,95	419,77	
17/11/2022	pregão aviso	89/2022	38	406,6	
29/11/2022	adendo pregão	74/2022			
07/12/2022	aviso credenciamento	12/2022	57	609,9	NF 8305
				R\$ 8.217,38	

MICHELE DE FÁTIMA GALVÃO

ANEXO
MAPA DE PREÇOS

Assunto: Cotação de 3.000 cm² para publicação de aviso de editais de licitação no campo de Publicidade Legal.

EMPRESA	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNIT.
Diário dos Campos LTDA	Publicidade Legal	Cm ²	R\$ 8,00
Multimídia Administração	Publicidade Legal	Cm ²	R\$ 25,00
Contrato FMS 562022	Publicidade Legal	Cm ²	R\$ 10,70
Contrato da Prefeitura municipal de Ponta Grossa 268/2022	Publicidade Legal	Cm ²	R\$ 11,50
PREÇO MÉDIO ENTRE MAIOR E MENOR VALOR DE ORÇAMENTO ENTRE EMPRESAS LOCAIS			R\$ 16.50

MICHELLE DE FÁTIMA GALVÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 05/09/2023 às 09h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com.br) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº 28/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal. Valor Máximo: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-transparencia/>.

Ponta Grossa, 18/08/2023
Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**Aviso de Reabertura de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa nova data de abertura do pregão eletrônico nº 24/2023, que se realizará no dia 01/09/2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br) para Aquisição de CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS COM INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGUROS INCLUSOS para atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-transparencia/>.

Ponta Grossa, 18/08/2023
Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FASPG**Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa****FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS HOTBOX PARA TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.
Data: 04 de setembro de 2023 - 10 horas – Portal bllcompras.com.br.
Valor máximo estimado: R\$ 9.369,10 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2372. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal-da-transparencia-e-bllcompras.com. Pregoeira: Andressa dos Passos

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2023
TATYANA DENISE BELO
Presidente

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS EVENTUALMENTE ENCONTRADAS. SERVIÇOS SOB DEMANDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, visando atender as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI010145/2023.

FORNECEDOR: ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU – CNPJ: 77.037.331/0001-20

VALOR: R\$ 6.335,52 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS EVENTUALMENTE ENCONTRADAS. SERVIÇOS SOB DEMANDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, visando atender as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI010145/2023.

FORNECEDOR: JP EXTINTORES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 18.375.226/0001-32

VALOR: R\$ 4.983,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS EVENTUALMENTE ENCONTRADAS. SERVIÇOS SOB DEMANDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, visando atender as necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI010145/2023.

FORNECEDOR: VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 03.049.623/0001-47

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS****CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA****ATO Nº 126/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando, o teor dos Processos nºs. 1719/2023 e 1763/2023;

RESOLVE

Art.1º- Tornar sem efeito os Atos nº 116/2023 e 119/2023.

Publique-se. Registre-se.

Ponta Grossa/PR, em 14 de agosto de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**ATO Nº 127/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art.1º- Nomear, a partir desta data, DAVI KATZENWADL DE OLIVEIRA, CPF sob nº 051.716.559/79, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Recursos Humanos, atribuindo-lhe o CC 07.

Art.2º- O nomeado no artigo anterior, exercerá as atribuições previstas no Anexo X, art. 4º, inciso III § 3º da Lei nº 8.058/2005.

Ponta Grossa/PR, em 14 de agosto de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Primeiro Secretário

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023**AVISO de RETIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** dos termos de adjudicação, resultado e homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023**, que tem por objeto a "aquisição de material de expediente", nos termos seguintes:

- **Onde se lê:** "MATERIAL DE LIMPEZA"

- **Leia-se:** "MATERIAL DE EXPEDIENTE"

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração, através dos emails:

pregao@pontagrossa.pr.leg.br ou administra@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2023.

CHARLES METZGER FERREIRA

Pregoeiro



Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS
EM 18/08

Angela Maria Vicente Machado, 41 anos
 Ariana da Silva, 38 anos
 João Ademir Lemes, 63 anos
 João Alves dos Santos, 74 anos
 Jose Carlos Lopes dos Santos, 83 anos
 Jovino Benedito, 73 anos
 Loureno dos Santos, 86 anos
 Maurício Klazura, 48 anos
 Rosalina Mouriera Vailoni Pereira, 82 anos
 Solange do Rocio Alves de Lara Sczezepanski, 46 anos
 Zuleide de Jesus Rentz, 85 anos

SEPULTAMENTOS
EM 19/08

Domingas Ferreira da Silva, 76 anos
 Velório: Capela Municipal São José
 Cemitério Parque Campos Gerais às 10h
 Rozinha Vuitiki, 95 anos
 Velório: Capela da Funerária Princesa
 Cemitério Santo Antônio



O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
 R. BARÃO DE TEFFE, 188
 CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
 R. GENERAL CARNEIRO, 509
 CENTRO | PONTA GROSSA
 www.princesaassistencia.com.br

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE MOTORISTA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE OBRAS

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALIMENTADOR DE LINHA DE
PRODUÇÃO(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE PCP (PROGRAMAÇÃO E
CONTROLE DA PRODUÇÃO)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARMADOR DE FERRAGENS NA
CONSTRUÇÃO CIVIL

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARMADOR DE FERROS

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARTE FINALISTA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE
CONTROLADORIA(ESTÁGIO)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Reserva

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Avenida Coronel Rogério Borba, 286, CEP. 84.320-000
 Fone/Fax (42) 3276-1319 e 3276-2885

Augusto de Oliveira Junior
 Titular
 CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
 Escrivente e Substituto
 CPF 819 858 949-04

Lucas Guimarães Lemes
 Escrivente
 CPF 109.426.079-70

EDITAL Nº 01/2023

Prezado(a) ALESSANDER V. DE FREITAS MECANICA DIESEL EIRELI, CNPJ nº 20.692.871/0001-20, na pessoa de seu representante legal, Sr. Alessander Vinicius de Freitas, na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Reserva/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, e em atendimento ao requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, como credora de financiamento referente à Cédula de Crédito Bancário nº 5001038-2021.015043-5, garantida por Alienação Fiduciária registrada em 13/10/2021, sob R-12 da matrícula nº 6.231, deste Serviço de Registro Imobiliário, referente ao terreno rural com a área de 157.300,00m², situado em Herval de Cima, Distrito de José Lacerda, Reserva/Pr, com saldo de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho INTIMAR-LHE para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, parcelas vencidas em 27/03/2023 e 27/04/2023.

Assim, a requerimento da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, procedo a INTIMAÇÃO VIA EDITAL de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Coronel Rogério Borba, 286, Centro – Reserva-Pr, de segunda a sexta feira, das 8h30m às 11h e das 13h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados a partir da data do recebimento desta (vide data desta publicação do edital).

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Reserva-Pr, 09/Agosto/2023

Atenciosamente
 Augusto de Oliveira Junior
 Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Reserva

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Avenida Coronel Rogério Borba, 286, CEP. 84.320-000
 Fone/Fax (42) 3276-1319 e 3276-2885

Augusto de Oliveira Junior
 Titular
 CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
 Escrivente e Substituto
 CPF 819 858 949-04

Lucas Guimarães Lemes
 Escrivente
 CPF 109.426.079-70

EDITAL Nº 03/2023

Prezado(a) Senhor(a) ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS, CPF/MF 003.987.629-29, na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Reserva/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, e em atendimento ao requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, como credora de financiamento referente à Cédula de Crédito Bancário nº 5001038-2021.015043-5, garantida por Alienação Fiduciária registrada em 13/10/2021, sob R-12 da matrícula nº 6.231, deste Serviço de Registro Imobiliário, referente ao terreno rural com a área de 157.300,00m², situado em Herval de Cima, Distrito de José Lacerda, Reserva/Pr, com saldo de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho INTIMAR-LHE para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, parcelas vencidas em 27/03/2023 e 27/04/2023.

Assim, a requerimento da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, procedo a INTIMAÇÃO VIA EDITAL de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Coronel Rogério Borba, 286, Centro – Reserva-Pr, de segunda a sexta feira, das 8h30m às 11h e das 13h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados a partir da data do recebimento desta (vide data desta publicação do edital).

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Reserva-Pr, 09/Agosto/2023

Atenciosamente
 Augusto de Oliveira Junior
 Oficial Registrador

ASSISTENTE DE CONTROLADORIA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LANCHONETE(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LANCHONETE

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LOJAS(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFEITARIA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ESTOQUE(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LAVANDERIA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Reserva

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Avenida Coronel Rogério Borba, 286, CEP. 84.320-000
 Fone/Fax (42) 3276-1319 e 3276-2885

Augusto de Oliveira Junior
 Titular
 CPF 113 495 659-20

Bel. Fábio da Costa Oliveira
 Escrivente e Substituto
 CPF 819 858 949-04

Lucas Guimarães Lemes
 Escrivente
 CPF 109.426.079-70

EDITAL Nº 02/2023

Prezado(a) Senhor(a) ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS, CPF/MF 018.444.619-80, na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Reserva/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, e em atendimento ao requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, como credora de financiamento referente à Cédula de Crédito Bancário nº 5001038-2021.015043-5, garantida por Alienação Fiduciária registrada em 13/10/2021, sob R-12 da matrícula nº 6.231, deste Serviço de Registro Imobiliário, referente ao terreno rural com a área de 157.300,00m², situado em Herval de Cima, Distrito de José Lacerda, Reserva/Pr, com saldo de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho INTIMAR-LHE para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, parcelas vencidas em 27/03/2023 e 27/04/2023.

Assim, a requerimento da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, procedo a INTIMAÇÃO VIA EDITAL de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Coronel Rogério Borba, 286, Centro – Reserva-Pr, de segunda a sexta feira, das 8h30m às 11h e das 13h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados a partir da data do recebimento desta (vide data desta publicação do edital).

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Reserva-Pr, 09/Agosto/2023

Atenciosamente
 Augusto de Oliveira Junior
 Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Esclarecimento a Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR informa a existência de esclarecimento ao pregão eletrônico nº 42/2023, que se realizará no dia 05 de setembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), para aquisição de tela interativa educacional móvel visando a inovação tecnológica. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/. Ponta Grossa, 18/08/2023

Claudete Rosana de Quadros
 Pregoeira/SMARH/DECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 04 de setembro de 2023, às 09h00min, pregão eletrônico nº 210/2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), para Contratação de serviços para a realização da Transforma Agro Paraná 2023. Valor Máximo: R\$ 514.488,34. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/. Ponta Grossa, 18 / 08 / 2023

Bruno César Costa Pinto
 Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 05/09/2023 às 09h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº 28/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal. Valor Máximo: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/ Ponta Grossa, 18/08/2023

Juliane Dorosxi Stefanczak
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MESA

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR FINANCEIRO

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CALDEIREIRO INSTALADOR

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CALDEIREIRO/CHAPAS DE FERRO E AÇO)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CAMAREIRA DE HOTEL

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CARPINTEIRO

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CASEIRO

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHAPEIRO

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COMPRADOR(PCD)

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONFEITEIRO

Atendimento 08h as 16h utilize App sine fácil ou
 empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS,
 SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EPSON
 EXCEED YOUR VISION

xerox



brother
 at your side

SAMSUNG

Canon

MOPEL®

42. 3229-9272
 42. 9 9102-4550
 42. 9 9106-1598
 contato@mopelpg.com.br